



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Alto Paraíso

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 084/98
=====

02/03/1998.

PUBLICADO

02/03/98

DISPÕE: Sobre Diárias para Vereadores
e dá outras providências.

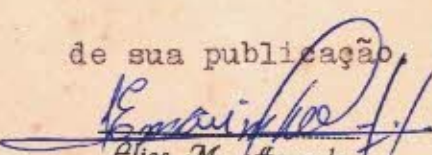
A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Aprovou e
Eu, Elias Marinho de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a conceder 09 (nove) Diárias, para os Vereadores - sendo 02 (duas) diárias ao Vereador, Elias Marinho de Azevedo-PFL; 01 (uma) diária ao Vereador, Claudionei da Silva-PPB; 01 (uma) diária ao Vereador, Gervásio Ramos da Silva-PFL; 01 (uma) diária ao Vereador, Joaquim Batista Ferreira-PSDB; 01 (uma) diária ao Vereador, José Romildo Marques-PMDB; 01 (uma) diária a Vereadora, Judith Vargas da Silva-PTB; 01 (uma) diária a Vereadora, Maria Pereira da Silva-PDT; e 01 (uma) diária ao Vereador, Simão José de Souza-PTB, para que os mesmos possam se locomover a capital do estado (Porto Velho), para custear despesas com viagem e alimentação.

Art. 2º - As despesas acima exposta é para o dia 03 de março do corrente, aonde irão reivindicar melhorias para o Município, na Sefaz, Ceron, FNS e D.E.R.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Elias M. Azevedo
Pres. Câmara M. A. Paraíso

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 1.998.